



GABINETE DO PREFEITO
Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144 Centro.
Jardim de Piranhas/RN CEP: 59324-000
Fone: (84) 3423-2240 Fax: (84) 3423-2220
E-mail pmjprn@gmail.com

Lei nº 744, de 04 de Dezembro de 2013.

Denomina Unidade de Saúde da Família de Adília Áurea da Costa e dá outras providências.

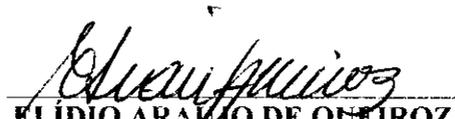
O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Unidade de Saúde da Família de Adília Áurea da Costa.

Art. 2º A referida Unidade fica localizada à Rua Benjamin Constant, Bairro Centro, Jardim de Piranhas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Amaro Cavalcanti, Jardim de Piranhas/RN, 04 de Dezembro de 2013.


ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal